



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO Nº 2438

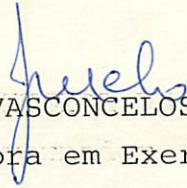
DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores ANTÔNIO JOSÉ ALVES - Piloto Comercial - Cad.nº 13.111 e IRON VIDAL BULOW - Piloto Comercial - Cad.nº 20.053, para se deslocarem as cidades de Manaus/AM e Boa Vista/RR, na condição de tripulantes da aeronave NAVAJO PP-EIA, conduzindo o Exmo Sr Governador de Rondônia e Comitiva, período de 31.07 a 02.08.84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, Ro, 02 de agosto de 1984

  
JANILENE VASCONCELOS DE MELO  
Governadora em Exercício

Publicado no Diário  
de 635 do dia 10/2/89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA - CASA MILITAR



DECRETO Nº 2432 DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, R. E. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento aos servidores ANTONIO JOSÉ ALVES - Piloto Comercial - Cad. nº 13.111 e IRON VIDAL BUIOW - Piloto Comercial - Cad. nº 20.053, para se deslocarem nas cidades de Manaus/AM e Boa Vista/RR, na condição de tripulantes da aeronave NAVALO PR-RJA, conduzindo o Exmo. Sr. Governador de Rondônia e Comitiva, período de 31.07.84 a 01.08.84. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RR, 02 de agosto de 1984

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA